



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

- **SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE:** Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.
- **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Tiago dos Santos de Oliveira.
- **DATA:** 22/09/2025

2. OBJETO PROPOSTO: Contratação da empresa Eduardo Costa de Souza, CNPJ nº 07.955.163/0001-77, para apresentação do artista Kaká Campos, na festa do município de São Jerônimo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação de artistas locais para a festa de aniversário do município de São Jerônimo mostra-se necessária por se tratar de um evento de relevância social, cultural e comunitária. A celebração do aniversário da cidade é um marco simbólico que promove a integração entre os munícipes, fortalece o sentimento de pertencimento e valoriza a identidade local.

Nesse contexto, a participação de artistas da região, como o Kaká Campos é de grande importância, pois além de garantir a representatividade cultural da comunidade, proporciona visibilidade aos talentos locais e estimula o desenvolvimento artístico regional. A valorização de músicos e bandas da própria localidade também contribui para a dinamização da economia criativa, gerando oportunidades de trabalho e circulação de renda.

Ademais, a presença de atrações musicais diversificadas, incluindo artistas locais, assegura maior engajamento do público e enriquece a programação festiva, tornando o evento mais inclusivo e atrativo para diferentes faixas etárias e perfis da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Dessa forma, a contratação é justificada pela relevância cultural, social e econômica que agrega ao município, atendendo às expectativas da comunidade e reforçando a importância da valorização da cultura regional.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

- CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A não contratação de artistas locais para a festa de aniversário do município de São Jerônimo pode gerar impactos negativos tanto na organização do evento quanto na percepção da comunidade. Em primeiro lugar, a ausência de representatividade cultural local enfraquece o caráter identitário da celebração, diminuindo a valorização dos talentos da região e a oportunidade de dar visibilidade ao trabalho de artistas como o Kaká Campos

Além disso, a falta de atrações musicais de cunho regional pode comprometer a atratividade do evento, resultando em menor engajamento do público e reduzindo a relevância social e cultural da festividade. Tal situação pode acarretar insatisfação da população, uma vez que os munícipes esperam que o aniversário da cidade seja um momento de destaque para a cultura local.

Do ponto de vista econômico, deixar de contratar artistas da própria comunidade significa também deixar de fomentar a economia criativa e a circulação de renda no município, perdendo a oportunidade de estimular o setor cultural e fortalecer a cadeia produtiva associada a eventos.

Por fim, a ausência de artistas locais pode prejudicar a imagem institucional da administração municipal, transmitindo a ideia de desvalorização da cultura regional e reduzindo o potencial de integração social que o evento deve promover.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A contratação de artistas locais, dentre eles o Kaká Campos para a festa de aniversário do município de São Jerônimo trará benefícios significativos de ordem cultural, social e econômica. No aspecto cultural, o evento permitirá a valorização da identidade local e a promoção dos talentos da região, fortalecendo o reconhecimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

produção artística municipal e estimulando a preservação das tradições.

No campo social, a presença de atrações musicais locais contribuirá para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, integração e orgulho comunitário, reunindo a população em um momento festivo e inclusivo, capaz de alcançar diferentes faixas etárias e públicos.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação de artistas da região impulsiona a economia criativa, gera oportunidades de trabalho e fomenta a circulação de recursos dentro do município, movimentando setores como som, iluminação, logística e alimentação.

Dessa forma, espera-se que a iniciativa contribua para o sucesso do evento, assegurando uma programação diversificada, participativa e representativa, capaz de atender às expectativas da comunidade e reforçar o compromisso da administração pública com a valorização da cultura local.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados no dia 30 de setembro de 2025, às 20h.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser realizados em frente ao Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, na Av. Rio Branco nº 366, em São Jerônimo –RS.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a dotação sendo informada no Termo de Referência.

TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Assinantes

✓ **tiago dos santos de oliveira**

Assinou em 22/09/2025 às 15:51:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

72O

7KR

Q8D

NW0



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Objeto deste Termo de Referência é Contratação da empresa Eduardo Costa de Souza, CNPJ nº 07.955.163/0001-77, para apresentação do artista Kaká Campos, na festa do município de São Jerônimo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do item	CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário.	Valor total.
01	APRESENTAÇÃO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	15830	SERVIÇO	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.1.3. O (s) preço (s) acima mencionado (s) deverão contemplar todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do objeto.

1.1.4. No valor final deverão estar incluídos todos os custos com pessoal (encargos financeiros, trabalhistas, alimentação, hospedagem, diárias e etc.), impostos e taxas aplicáveis, montagem, guarda e desmontagem do equipamento.

1.1.5. Para as contratações diretas o instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de empenho, conforme possibilidade prevista no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

1.1.6. Não será admitida a subcontratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Fundamentação da Necessidade:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

A contratação de artistas locais para a festa de aniversário do município de São Jerônimo é necessária porque o evento tem grande relevância cultural e comunitária, sendo um momento de celebração que deve valorizar a identidade da cidade e seus talentos. A participação do Kaká Campos assim como de outros músicos locais que também serão contratados, garante representatividade cultural, aproxima a população da programação e fortalece o sentimento de pertencimento dos munícipes.

Além disso, optar por artistas da região traz vantagens práticas e econômicas, já que reduz custos de deslocamento e hospedagem, facilita a logística do evento e promove a circulação de recursos dentro do próprio município. Essa escolha também ajuda a movimentar a economia local, beneficiando não apenas os músicos, mas também profissionais do comércio ligados ao evento.

Outro ponto importante é que a diversidade de atrações locais amplia o alcance do evento, agradando diferentes públicos e tornando a programação mais rica e participativa. Caso não houvesse a contratação de artistas locais, o evento perderia representatividade, poderia ter menor adesão popular e deixaria de estimular o desenvolvimento cultural e econômico da cidade.

Assim, a contratação do Kaká Campos e de outros artistas locais mostra-se vantajosa e necessária, pois contribui para o sucesso da festa, valoriza a cultura regional e garante que a comemoração cumpra seu papel social, cultural e econômico para a comunidade de São Jerônimo.

2.2. Justificativa para dispensa do Estudo Técnico Preliminar:

A dispensa do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação fundamenta-se no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que prevê que o processo de contratação direta deve ser instruído com o documento de formalização de demanda e, “se for o caso”, com o Estudo Técnico Preliminar. No presente caso, trata-se da contratação de artista local para apresentação em evento comemorativo do município, serviço de escopo simples, objeto claramente definido e de baixo valor. Nessas condições, a elaboração de ETP não se mostra necessária, visto que não há complexidade que justifique a análise preliminar, sendo suficiente a formalização da demanda e presente Termo de Referência.

Ademais, o Termo de Referência já contempla as especificações técnicas e os critérios necessários para a prestação dos serviços, permitindo a objetividade e clareza no escopo do objeto. O objeto da contratação é classificado como serviço comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021, o que dispensa análises adicionais que poderiam comprometer a agilidade e eficiência do processo.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução do objeto seguirá as seguintes exigências:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

- a) No valor final do serviço, deverão estar incluídos todos os custos com pessoal (encargos financeiros, alimentação, hospedagem, diárias e etc.) impostos e taxas aplicáveis, montagem, guarda e desmontagem de equipamento).
- b) O serviço deverá ser prestado com qualidade e em total conformidade com o descrito em contrato;
- c) O horário de início das apresentações será conforme o item 3.2 deste TR. Em caso de atraso o encerramento poderá ser adiado, sem ônus para o município.
- d) Em caso de emergência por motivo de força maior, caso fortuito ou fenômeno da natureza, exemplificando mas não se limitando a fortes chuvas; tempestade com desmoronamento de barreira; blackout; qualquer fato imprevisível e invencível capaz de realizar o evento, poderá ser alterado a data e/ou o local do evento.

3.2. Local e prazo de entrega.

3.2.1 O local dos serviços será na AV. Rio Branco, nº 111, bairro: Centro, São Jerônimo. Em frente ao Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos.

3.2.2. Os serviços deverão ser executados no dia 30 de setembro de 2025, às 21h.

3.3. Obrigações da Contratada.

- a) Cumprir todas as obrigações constantes nos Termos de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Totalmente responsável pelo gerenciamento e responsabilidade técnica acerca objeto;
- c) Efetuar a execução dos serviços conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência.

3.4. Obrigações do Município

- a. Efetuar o devido pagamento à contratada;
- b. Dar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.
- d. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa contratada, o Município reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções;

4. CICLO DE VIDA DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Ciclo de Vida do Objeto

4.1.1. O artista deverá estar disponível e equipado de acordo com o solicitado neste termo de referência, até o término da sua contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

4.2. Garantia

4.2.1. A garantia contratual dos serviços é aquela estabelecida na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor- CDC).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos de Habilitação.

Deverá ser dispensado integralmente a exigência de documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a contratação envolve apresentações artísticas locais de baixo valor e de entrega imediata, cuja exigência poderia restringir injustificadamente a ocorrência das atrações.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designados neste Termo de Referência.

6.6. O fiscal técnico da contratada acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

6.6.1. O fiscal técnico da contratante anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

para a correção, que poderão ser realizadas através de e-mail informado na proposta da empresa contratada.

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.6.5. O fiscal técnico do contratado comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da contratada atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contratado acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos.

6.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, ou pelo agente público ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. Este documento deverá acompanhar a Nota Fiscal, quando a mesma for remetida para o setor competente de pagamento.

6.11. O gestor da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12. O fiscal da contratação poderá solicitar que a contratada mantenha representante no local do serviço para acompanhamento da execução do contrato.

6.13. A Gestão da contratação ficará a cargo dos seguintes servidores:

6.13.1 O gestor indicado para a presente contratação é o Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Tiago dos Santos de Oliveira, telefone: (51) 99783-8788 e/ou e-mail: tiago@saojeronimo.rs.gov.br.

6.13.2. O fiscal técnico será o Coordenador de Esporte e Lazer, Renato Luis Miller, telefone (51) 99909-7140 e/ou e-mail: renatomiller1967@gmail.com.

6.13.3. O fiscal Administrativo será a Assessora de Cultura e Turismo, Karine da Silva Gonçalves, telefone: 51 998358391 e/ou e-mail: kakagoncalves0908@gmail.com.

6.13.4 Havendo necessidade serão designados suplentes para os gestores acima definidos.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

7.1. Do pagamento:

7.1.1. O pagamento será realizado integral.

7.2. Da avaliação da execução do objeto:

Telefone: (51) 36511744 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

7.2.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1.1. não produziu os resultados acordados;

7.2.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o cumprimento, pela contratada, das condições previstas neste Termo de Referência.

7.3. Do recebimento:

7.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.397/2024).

7.3.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente oriunda da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. A Contratada fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o atestado da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

7.3.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.11. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias úteis, contados da data de recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.3.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.3.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.14. Emitir Termo de Recebimento Definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.3.15. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou documento equivalente, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.16. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

7.3.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal ou documento equivalente no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.3.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.4. Liquidação:

7.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança pelos fiscais e gestor do contrato, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de recebimento definitivo e liquidação, na forma deste item.

7.4.2. Para fins de liquidação, os fiscais e gestores devem verificar se a Nota Fiscal (ou documento equivalente) apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.4.2.1. o prazo de validade;

7.4.2.2. a data da emissão;

7.4.2.3. os dados do emissor da nota fiscal serem de mesma titularidade da empresa contratada;

7.4.2.4. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.4.2.5. o período respectivo de execução do contrato;

7.4.2.6. o valor a pagar; e

7.4.2.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.4.4. Após o recebimento definitivo e a liquidação a Nota Fiscal ou documento equivalente será encaminhado para pagamento à Coordenadoria de Contabilidade.

7.5. Prazo de pagamento:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

7.5.1. No Município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **prestação de serviços**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 8 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.

7.5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.5.2.1. O atraso de pagamento só será considerado se a Administração der causa ao mesmo;

7.5.2.2. A contagem do prazo para liquidação se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo Fiscal ou Gestor da Contratação.

7.5.2.3. A contagem do prazo para pagamento se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente na Coordenadoria de Contabilidade.

7.6. Forma de pagamento

7.6.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta corrente, agência e banco indicados pelo contratado na proposta ou na nota fiscal.

7.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária para pagamento.

7.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente contratação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

16.003 – SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO / DEPARTAMENTO DE TURISMO
151 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO.
23.695 – Comércio e Serviços / Turismo.
2.080 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO.
732 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA
1.701.0000.0701 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS
CONGÊNEROS DOS ESTADOS

9. CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, Caput, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição.

SÃO JERÔNIMO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA
E TURISMO
GESTOR DA CONTRATAÇÃO

RENATO LUIS MILLER
COORDENADOR
FISCAL TÉCNICO

KARINE DA SILVA GONÇALVES
COORDENADORA
FISCAL ADMINISTRATIVA

Assinantes

- ✓ **tiago dos santos de oliveira**
Assinou em 22/09/2025 às 15:51:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RENATO LUIS MILLER SILVA**
Assinou em 22/09/2025 às 15:51:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.098.700-****
Eu, RENATO LUIS MILLER SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **KARINE DA SILVA GONCALVES**
Assinou em 22/09/2025 às 15:55:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.582.220-****
Eu, KARINE DA SILVA GONCALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJZ**QNV****K1Y****ZE4**



TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação da empresa Eduardo Costa de Souza, CNPJ nº 07.955.163/0001-77, para apresentação do artista Kaká Campos, na festa do município de São Jerônimo.

II - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

A pesquisa foi realizada pelo servidor Tiago dos Santos de Oliveira.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa foi realizada com base em dados de contratações públicas homologadas, utilizando o software Banco de Preços. O levantamento considerou o período de 17/09/2025 às 13:28:05 até 17/09/2025 às 14:33:56, conforme registrado no relatório completo da cotação que segue em anexo.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

As fontes e os filtros utilizados para a coleta de preços, como “palavra-chave” e “período”, estão demonstrados entre as folhas 01 e 10 do relatório de cotação, documento que apresenta o detalhamento técnico da pesquisa realizada.

Resumidamente, utilizou-se como palavra chave a expressão: “show artista local” no período entre 18/08/2025 à 17/09/2025, encontrando-se 19 resultados.

V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Mediana.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES

Utilizou-se a mediana por se tratar de técnica que automaticamente elimina valores extremos (mais altos e mais baixos) ao considerar apenas o valor central do conjunto ordenado, garantindo maior robustez e representatividade ao resultado final.

Quanto aos valores descartados, as informações correspondentes constam tanto do Mapa Comparativo de Preços, em anexo, quanto do relatório integral da cotação. No mapa comparativo, os preços efetivamente desconsiderados da composição da média estão indicados com a expressão “Preço desconsiderado do cálculo” na coluna “Avaliação”, e com o valor unitário correspondente tachado (riscado) na coluna “Valor Unit.”. As justificativas para o descarte encontram-se na coluna “Obs Avaliação”.

Registra-se que o sistema Banco de Preços também aplica automaticamente critérios estatísticos gerais, marcando como “excessivamente elevado” os valores superiores a 30% da média, e como “inexequível” os inferiores a 70% da média dos



preços obtidos. No entanto, ressalta-se que essas classificações são automáticas e não vinculam, por si só, o descarte do valor. Assim, mesmo que nos documentos gerados existam as expressões “inexequível” ou “excessivamente elevado”, deve-se considerar o indicado no parágrafo anterior no momento da análise do documento.

VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo do valor estimado encontra-se consolidada nos documentos já mencionados, razão pela qual não será reescrita abaixo. No Mapa Comparativo de Preços, o valor de referência unitário adotado corresponde à segunda coluna da tabela “Critérios Estatísticos por item”, denominada “Mediana”. Já, no relatório da cotação, o valor consta na página 1, na coluna “Preço Estimado”.

O valor final encontrado, após os descartes, foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação, o qual passa a constituir o valor estimado unitário da contratação.

Por se tratar de valor de referência para apresentações de artistas locais, não foi fixado quantitativo específico neste termo, uma vez que o mesmo servirá de parâmetro para as diversas contratações individuais a serem formalizadas dentro da programação do aniversário do Município de São Jerônimo.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTO

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

São Jerônimo, 17 de setembro de 2025.

Tiago dos Santos de Oliveira
Secretário
Matrícula n.º 11.587

Assinantes

✓ tiago dos santos de oliveira

Assinou em 22/09/2025 às 15:51:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4QL

J81

216

LE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Responsável: TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 11.587

Telefone: (51) 99783-8788

Departamento: CULTURA



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	547,72	21,07	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - 40 minutos	un	1,00	MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	---	R\$ 600.000,00	R\$ 2.600,00	Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO /	Portal Nacional de	HRODRE LTDA	---	R\$ 3.500,00		INEXEQUÍVEL	16,39% de média dos outros preços



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Contratações Públicas						obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POLY&EDRO PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 350.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	48.044.574 OLAIRSON MENDES DOS SANTOS	---	R\$ 2.000,00		INEXEQUÍVEL	9,31% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 350.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DO BOM JARDIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Demais	R\$ 60.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Microempresa	R\$ 270.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALINE LUCIA VIEIRA 00734828977	Microempresa	R\$ 45.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE GUATAMBU / 04002 - Departamento de Cultura e Turismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELO REINEHR & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 30.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	W KUSIAK	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8.250,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Quantidade e unidade de medida inconsistente
				MUNICIPIO DE MEDIANEIRA / 76206481000158 - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	US AGROBOY LTDA	---	R\$ 220.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 63762074000185 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA	Microempresa	R\$ 10.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.
				MUNICIPIO DE HIDROLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. PRODUcoes MUSICAIS LTDA	Microempresa	R\$ 100.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO / CIN247 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SPINELLI PRODUcoes EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 239.150,00 R\$ 239.771,55		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
				PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Compras.gov.br	MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17.000,00 R\$ 17.044,10		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Equipamento de som
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Prefeitura Municipal de Natividade/RJ	SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720	---	R\$ 6.500,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

CNPJ: 88.117.700/0001-01
Responsável: TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 11.587
Telefone: (51) 99783-8788
Departamento: CULTURA



Relatório de Cotação: Contratação de artistas e bandas locais para a realização de apresentações musicais, com duração de 40 minutos cada, durante as festividades de aniversário do Município de São Jerônimo, a serem realizadas no período de 26 a 30 de setembro de 2025.

Pesquisa realizada entre 17/09/2025 13:28:05 e 17/09/2025 14:33:56

Relatório gerado no dia 17/09/2025 14:53:54 (IP: 2804:ea0:9998:83b1:8407:bd03:2a03:a01a)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 15830 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	19	1 Unidade	R\$ 2.500,00 (un)	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
					Valor Global:	R\$ 2.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

Preço Estimado: R\$ 2.500,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.500,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.500,00
Quantidade	Descrição	Observação		
1 Unidade	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - 40 minutos			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 6.500,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."
Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtddFornecedor:



Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Data:	27/08/2025 00:00
Objeto:	Contratação de show artístico musical, estilo rock nacional e internacional – Anos 80, de Popularidade local com o nome artístico "BANDA ÁLIBI", para apresentação "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2025", em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo	Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
		SRP:	NÃO
		Identificação:	06028125
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/08/2025 00:00
		Fonte:	179.109.158.34:8079/transparencia /
		Quantidade:	1
		Unidade:	Apr
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.245.051/0001-30 *VENCEDOR*	SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720	R\$ 6.500,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 600.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	Data:	15/09/2025 14:06
Objeto:	ontratação de artista consagrado, Xand Avião, para realização de show musical durante as festividades de Emancipação Política do Município de Uiraúna/PB	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
		Identificação:	08924078000104-1-000120/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	serviços
		UF:	PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.791.264/0001-20 *VENCEDOR*	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 600.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Data:	10/09/2025 13:31
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS ARTISTAS LOCAIS DEMA, O LOVE DO FORRÓ, WANILSON SANTOS, LUCAS SANTORO E KAPA DE PLAYBOY, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025. A PARTIR DAS 15H30.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
		Identificação:	24791154000107-1-000277/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.517.336/0001-02 *VENCEDOR*	HRODRE LTDA	R\$ 2.500,00



Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Data: 10/09/2025 13:31
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS ARTISTAS LOCAIS DEMA, O LOVE DO FORRÓ, WANILSON SANTOS, LUCAS SANTORO E KAPA DE PLAYBOY, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025. A PARTIR DAS 15H30.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL LUCAS SANTORO PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 18H30. - SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL LUCAS SANTORO PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 18H30.	SRP: NÃO
	Identificação: 24791154000107-1-000277/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 10/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.517.336/0001-02	HRODRE LTDA	R\$ 2.500,00
VENCEDOR		

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Data: 10/09/2025 13:31
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS ARTISTAS LOCAIS DEMA, O LOVE DO FORRÓ, WANILSON SANTOS, LUCAS SANTORO E KAPA DE PLAYBOY, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025. A PARTIR DAS 15H30.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL WANILSON SILVA PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 17H00. - SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL WANILSON SILVA PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 17H00.	SRP: NÃO
	Identificação: 24791154000107-1-000277/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 10/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.517.336/0001-02	HRODRE LTDA	R\$ 2.500,00
VENCEDOR		

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Data: 10/09/2025 13:31
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS ARTISTAS LOCAIS DEMA, O LOVE DO FORRÓ, WANILSON SANTOS, LUCAS SANTORO E KAPA DE PLAYBOY, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025. A PARTIR DAS 15H30.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL KAPA DE PLAYBOY PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 22H00. - SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL KAPA DE PLAYBOY PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA NO DISTRITO DA BARRINHA, A OCORRER NO DIA 14092025 ÀS 22H00.	SRP: NÃO
	Identificação: 24791154000107-1-000277/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 10/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.517.336/0001-02	HRODRE LTDA	R\$ 3.500,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço R\$ 350.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Data: 08/09/2025 17:10
Objeto: Contratação de serviço artístico musical, especificamente a apresentação do artista Marcelo Falcão, por meio de sua representante exclusiva POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA (CNPJ: 07.398.064/0001-31), a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, como parte integrante da programação de abertura do III Festival do Mar, no município de Bombinhas/SC.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico do cantor Marcelo Falcão no dia 14/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico do cantor Marcelo Falcão no dia 14/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a ser montado na avenida Flamboyant, 191 – Canto Grande/Bombinhas-SC.	SRP: NÃO
	Identificação: 10606542000166-1-000016/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 08/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.398.064/0001-31	POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA	R\$ 350.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço R\$ 2.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	Data: 08/09/2025 09:09
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ARTISTA LOCAL, RECONHECIDO NO ÂMBITO CULTURAL E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO.	Modalidade: Dispensa
Descrição: SHOW DE ARTISTA LOCAL, RECONHECIDO NO AMBITO CULTURAL E TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE ANICUNS-GO, PARA REALIZAÇÃO DE SEIS APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS OFICIAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ANICUNS 2025 E 2026 - SHOW DE ARTISTA LOCAL, RECONHECIDO NO AMBITO CULTURAL E TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE ANICUNS-GO, PARA REALIZAÇÃO DE SEIS APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS OFICIAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ANICUNS 2025 E 2026	SRP: NÃO
	Identificação: 02262368000153-1-000080/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.044.574/0001-98	48.044.574 OLAIRSON MENDES DOS SANTOS	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 8: Menor Preço R\$ 350.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Data:	05/09/2025 14:07
Objeto:	Contratação de serviço artístico musical, especificamente a apresentação dupla Clayton e Romário, por meio de sua representante exclusiva C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.712.200/0001-19), a ser realizada no dia 13 de setembro de 2025, como parte integrante da programação de abertura do III Festival do Mar, no município de Bombinhas/SC.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da banda Clayton e Romário no dia 13/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da banda Clayton e Romário no dia 13/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a ser montado na avenida Flamboyant, 191 – Canto Grande/Bombinhas-SC.	Identificação:	10606542000166-1-000015/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.712.200/0001-19 *VENCEDOR*	C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 350.000,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Menor PreçoR\$ 60.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:			
Órgão:	MUNICIPIO DO BOM JARDIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Data:	05/09/2025 10:36
Objeto:	Contratação do artista GERALDINHO LINS para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026 no Parque Municipal da Pedra do Navio no Município de Bom Jardim-PE, na programação das festividades em homenagem a São Sebastião	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	Contratação do artista GERALDINHO LINS para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026 no Parque Municipal da Pedra do Navio no Município de Bom Jardim-PE, na programação das festividades em homenagem a São Sebastião, pa - Contratação do artista GERALDINHO LINS para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026 no Parque Municipal da Pedra do Navio no Município de Bom Jardim-PE, na programação das festividades em homenagem a São Sebastião, padroeiro local.	Identificação:	10293074000117-1-000091/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	serviço
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.102.456/0001-86 *VENCEDOR*	LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 60.000,00

Preço (Compras Governamentais) 10: Menor PreçoR\$ 270.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto: Contratação de serviço artístico musical, especificamente a apresentação dupla Munhoz e Mariano, por meio de sua representante exclusiva M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 30.984.692/0001-10), a ser realizada no dia 13 de setembro de 2025, como parte integrante da programação de abertura do III Festival do Mar, no município de Bombinhas/SC.

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da banda Munhoz e Mariano no dia 13/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da banda Munhoz e Mariano no dia 13/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 90 (noventa) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a ser montado na avenida Flamboyant, 191 – Canto Grande/Bombinhas-SC.

Data: 04/09/2025 17:51

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 10606542000166-1-000014/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.984.692/0001-10	M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 270.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 11: Menor Preço

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto: Contratação de serviço artístico musical, especificamente a apresentação da artista Aline Lúcia Vieira, acompanhada com banda em formato quinteto, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, como parte integrante da programação do III Festival do Mar, no município de Bombinhas/SC.

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da cantora Aline Vieira no dia 14/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 70 (setenta) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a s - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - SHOW MUSICAL Realização de show artístico da cantora Aline Vieira no dia 14/09/2025, na 3ª Edição do Festival do Mar. Duração Mínima do Show: 70 (setenta) minutos. Local da Apresentação: Palco principal do III Festival do Mar, a ser montado na avenida Flamboyant, 191 – Canto Grande/Bombinhas-SC.

Data: 03/09/2025 17:54

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 10606542000166-1-000012/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.058.681/0001-16	ALINE LUCIA VIEIRA 00734828977	R\$ 15.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 12: Menor Preço

R\$ 30.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE GUATAMBU / 04002 - Departamento de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da Banda Musical São Francisco para apresentação no evento de aniversário do Município de Guatambu/SC.

Descrição: CONTRATAÇÃO DO MUSICAL SAN FRANCISCO PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 21H, TÉRMINO ÀS 00:30H, NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC, TENDO COMO LOCAL A PRAÇA DA C - CONTRATAÇÃO DO MUSICAL SAN FRANCISCO PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 21H, TÉRMINO ÀS 00:30H, NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC, TENDO COMO LOCAL A PRAÇA DA CIDADE. INCLUSO NA PROPOSTA O CACHÊ DO ARTISTA, CUSTOS COM PRODUÇÃO, CARRETA PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DESPESAS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E NOTA FISCAL.

Data: 28/08/2025 08:27

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 95990206000112-1-000069/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVICIO (SER)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.560.307/0001-11	MARCELO REINEHR & CIA LTDA	R\$ 30.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 13: Menor Preço

R\$ 8.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Quantidade e unidade de medida inconsistente

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR PARA 42ª FESTA DO ARROZ NOS DIAS 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA

Descrição: SISTEMA DE SOM PARA SHOW NACIONAL O SOM DEVERÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DA FESTA ATE AS 12 HRS DO DIA 05/09/2025 DATA DO INICIO DO EVENTO. *AS DESCRIÇÕES ABAIXO DEVERÃO SER IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITO. AS MARCAS APRESENTADAS SÃ - SISTEMA DE SOM PARA SHOW NACIONAL O SOM DEVERÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DA FESTA ATE AS 12 HRS DO DIA 05/09/2025 DATA DO INICIO DO EVENTO. *AS DESCRIÇÕES ABAIXO DEVERÃO SER IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITO. AS MARCAS APRESENTADAS SÃO A TITULO EXEMPLIFICATIVO, PODENDO SER OUTRAS MARCAS DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO DESCRITAS E ATENDER AO RIDER TÉCNICOS DOS ARTISTAS FRANK AGUIAR, LÉO & GIBA E CACIO & MARCOS: SISTEMA DE SOM PARA SHOW NACIONAL SISTEMA P.A. 01 MESA DIGITAL PROFILE DIGIDESIGN COM 5 DSP; 01 MAIN POWER PARA HOUSE MIX; 01 MAIN POWER PARA SISTEMA DE SOM CHAVE 3X175; 24 LINE ARRAY TAIGAR PASSIVO NEO210244 - 2 X 10" + 2 X DRIVER'S B&C POLYIMIDE - 1320W; 24 SUBWOOFER PASSIVO TAIGAR S2 18 2400 - 2 X 18" - 2400W; 05 AMPLIFICADOR TAIGAR ICE HD 12K - 12000W; 05 AMPLIFICADOR TAIGAR ICE HD 16K - 16000W; 05 AMPLIFICADOR TAIGAR ICE HD 3K - 3000W; 01 PROCESSADOR DBX 4800; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 PROCESSADOR DBX PA + STAND-BY; 10 REGUAS A/C COM 6 TOMADAS; 04 LINE ARRAY

Data: 27/08/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76973692000116-1-000083/2025

Lote/Item: 1/1911164

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: DR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.246.125/0001-61	W KUSIAK	R\$ 8.250,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 14: Menor Preço

R\$ 228.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 17/09/2025 14:53:54 (IP: 2804:ea0:9998:83b1:8407:bd03:2a03:a01a)
Código Validação: Y05J2dR0B2vtQm1WavOvmGzE%2bOlnBOF9vg0ioAlglqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y05J2dR0B2vtQm1WavOvmGzE%252bOlnBOF9vg0ioAlglqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 14

Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA / 76206481000158 - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO da empresa US AGROBOY LTDA, para realização de show do grupo US AGROBOY no dia 10 de outubro de 2025 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Show musical do grupo US AGROBOY e banda, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Valor incluindo cachê artístico, transporte, carregadores, transporte local, hospedagem, diária de alimentação e abastecimento de camarim. - Show musical do grupo US AGROBOY e banda, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Valor incluindo cachê artístico, transporte, carregadores, transporte local, hospedagem, diária de alimentação e abastecimento de camarim.

Data: 26/08/2025 16:22

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 76206481000158-1-000137/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.348.950/0001-02 *VENCEDOR*	US AGROBOY LTDA	R\$ 228.000,00

Preço (Compras Governamentais) 15: Menor PreçoR\$ 10.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 63762074000185 - Unidade administrativa

Objeto: DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA ARI SANTOS E OS RECAMPADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 1º FEIRA FLOR DO CAFÉ E RODEIO FEST NO DIA 18/09/2025, DIA 18/06/2025, NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME PROCESSO Nº 715/SUMTUR/2025

Descrição: CONTRATACAO SHOW ARTISTICO COM A BANDA ARI SANTOS E OS RECAMPADOS PARA A REALIZACAO DA 1ª AGRO FEIRA – FLOR DO CAFE E RODEIO FEST QUE ACONTECERA NO DIA 18/09/2025, A PARTIR DAS 23:00 HORAS LOCAL:PRAC - CONTRATACAO SHOW ARTISTICO COM A BANDA ARI SANTOS E OS RECAMPADOS PARA A REALIZACAO DA 1ª AGRO FEIRA – FLOR DO CAFE E RODEIO FEST QUE ACONTECERA NO DIA 18/09/2025, A PARTIR DAS 23:00 HORAS LOCAL:PRAC

Data: 26/08/2025 10:43

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 63762074000185-1-000118/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVICO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.886/0001-06 *VENCEDOR*	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 16: Menor PreçoR\$ 100.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ:	07.707.680/0001-27	Data:	19/08/2025 14:59
Órgão:	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Contratação de atração musical (FELIPÃO E FORRÓ MORAL), para realização de 01 (um) show no dia 30/08/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva a realização dos Festejos de São Raimundo Nonato do distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE.	SRP:	NÃO
Descrição:	Contratação de atração musical (FELIPÃO E FORRÓ MORAL), para realização de 01 (um) show no dia 30/08/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva a realização dos Festejos de São Raimundo Nonato do distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE, C - Contratação de atração musical (FELIPÃO E FORRÓ MORAL), para realização de 01 (um) show no dia 30/08/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva a realização dos Festejos de São Raimundo Nonato do distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE, Conforme o detalhamento abaixo informado: CACHÊ ARTISTA, CACHÊ DOS MÚSICOS DA BANDA, TRASLADO E ALIMENTAÇÃO ATÉ A CIDADE LOCAL DO EVENTO, PRODUÇÃO / ASSESSORIA/ AGENCIAMENTO	Identificação:	07707680000127-1-000035/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Serviço
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.579.197/0001-19 *VENCEDOR*	F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 17: Menor Preço	R\$ 239.150,00
Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)	R\$ 239.771,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.	
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."	

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais;	
Operador: IgualQtdFornecedor:	
Órgão:	MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO / CIN247 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DA XI FESTA DA INTEGRAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO DE SHOW E DEMAIS SERVIÇOS, A SER REALIZADA NOS DIAS 24, 26, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2025
Descrição:	ITEM 01 – PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR: 24 de setembro – Quarta-feira 13h30 – Tarde Dançante da Melhor Idade Local: Clube de Idosos Amigos para Sempre 26 de setembro – Sexta-feira (Abertura oficial) • 10h00 – Abertura Oficial • 11h00 – Música ao vivo com cantor - ITEM 01 – PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR: 24 de setembro – Quarta-feira 13h30 – Tarde Dançante da Melhor Idade Local: Clube de Idosos Amigos para Sempre 26 de setembro – Sexta-feira (Abertura oficial) • 10h00 – Abertura Oficial • 11h00 – Música ao vivo com cantor local • 12h00 – Feijoada Gratuita • 14h00 – Apresentação "Valores da Terra" • 17h00 – Apresentação cultural • 20h00 – Show com grupo musical regional (a ser aprovado pela CCO) • 23h00 – Show Nacional com uma das duplas/artistas abaixo: • Guilherme e Santiago • Hugo e Guilherme • Danilo e Davi • Israel e Rodolfo • Zé Felipe • Murilo Huff • Naiara Azevedo • Luan Pereira • Marcos e Belutti • Traia Véia • Panda • Icaro e Gilmar 27 de setembro – Sábado • 08h30 – Recepção e Café do Seminário Municipal de Gado Leiteiro • 09h00 – Início do Seminário • 08h00 – Trilha da Integração (Jepp, motos e gaiolas) 18h00 - Apresentação com "As Fridas de Taió" ou similar (a definir pela CCO) • 20h00 – Apresentação com banda regional (a definir pela CCO) • 00h00 – Baile com arti
Data:	28/07/2025 08:30
Modalidade:	Pregão - Eletrônico
SRP:	NÃO
Identificação:	95952230000167-1-000179/2025
Lote/Item:	1/1
Ata:	N/A
Homologação:	22/08/2025 00:00
Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade:	1
Unidade:	Serviço
UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.913.155/0001-93 *VENCEDOR*	SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA	R\$ 239.150,00

Preço (Compras Governamentais) 18: Menor Preço	R\$ 17.000,00
Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)	R\$ 17.044,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Equipamento de som	
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."	



Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 17/09/2025; Palavra Chave: show artista local; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistemas de sonorização, iluminação e painéis de led profissional para a realização dos eventos oficiais do município de santa helen, através do sistema de registro de preços – srp

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PA SISTEMA DE P.A.: COMPATÍVEL COM O RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, LOCAL E PÚBLICO ESTIMADO, DEVERÁ TER POTÊNCIA E COBERTURA TOTAL CONFORME TAMANHO DO LOCAL DO SHOW, CAPAZ DE PRODUZIR 120DBA NA HOUSE MIX SEM DISTORÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NORTON, NEXO, L-ACUSTICS, JBL, ELETRO VOICE, LS AUDIO, FZ AUDIO, TAIGAR, D&B AUDIOTECHNIK. DEVERÁ TER POTÊNCIA E COBERTURA TOTAL CONFORME TAMANHO DO LOCAL DO SHOW, CAPAZ DE PRODUZIR 120DBA NA HOUSE MIX SEM DISTORÇÃO. - LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 18 CAIXAS; - GRAVES DUPLO 18" OU 21" COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS. - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O P.A. CONSOLE(S) COM NO MÍNIMO 48 CANAIS, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DIGICO, SOUNDCRAFT, ALLEN & HEALTH, YAMAHA, MIDAS, AVID.) O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER MONTADO E ENDEREÇADO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DO ARTISTA/ BANDA. MONITOR: SIDE FILL STEREO, TIPO LINE ARRAY, CAPAZ DE REPRODUZIR SEM DISTORÇÕES UM SPL DE NO MÍNIMO 110 DB SPL NO PALCO. - LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 8 CAIXAS; - GRAVES DUPLO 18" OU 21

Data: 24/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900302025 / UASG:987971

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 01/09/2025 13:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.011.587/0001-10 *VENCEDOR*	MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 17.000,00



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2025 e 10/09/2025, calculados pela fórmula Menor Preço.

Preços desconsiderados do cálculo

- 13 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2025 e 15/09/2025.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2025.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais

- 30%
- Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
- 70%
- Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos Média Mediana
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	547,72	21,07	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs	Avaliação
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - 40 minutos	un	1,00	MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	---	R\$ 600.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 2.500,00		INEXEQUÍVEL	11,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HRODRE LTDA	---	R\$ 3.500,00		INEXEQUÍVEL	16,39% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POLY&EDRO PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 350.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.	
				MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	48.044.574 OLAIRSON MENDES DOS SANTOS	---	R\$ 2.000,00		INEXEQUÍVEL	9,31% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 350.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.	
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - 40 minutos	un	1,00	MUNICIPIO DO BOM JARDIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Demais	R\$ 60.000,00	R\$ 2.600,00	Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs	Avaliação
	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Portal Nacional de Contratações Públicas		M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Microempresa	R\$ 270.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS / 22001 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Portal Nacional de Contratações Públicas		ALINE LUCIA VIEIRA 00734828977	Microempresa	R\$ 15.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.
	MUNICIPIO DE GUATAMBU / 04002 - Departamento de Cultura e Turismo			Portal Nacional de Contratações Públicas		MARCELO REINEHR & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 30.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR			Portal Nacional de Contratações Públicas		W KUSIAK	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8.250,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Quantidade e unidade de medida inconsistente
	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA / 76206481000158 - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			Portal Nacional de Contratações Públicas		US AGROBOY LTDA	---	R\$ 228.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 63762074000185 - Unidade administrativa			Portal Nacional de Contratações Públicas		D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA	Microempresa	R\$ 10.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.
	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE HIDROLANDIA			Portal Nacional de Contratações Públicas		F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA	Microempresa	R\$ 100.000,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
	MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO / CIN247 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO			Portal Nacional de Contratações Públicas		SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 239.150,00 R\$ 239.771,55		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Artista consagrado.
	PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR			Compras.gov.br		MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17.000,00 R\$ 17.044,18		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Inconsistente: Equipamento de som
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE			Prefeitura Municipal de Natividade/RJ		SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720	---	R\$ 6.500,00		Preço desconsiderado do cálculo.		Justificativa: Valor acima dos demais valores de artistas locais.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 17/09/2025</i> Acessar a fonte <i>14:33:50</i> aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 17/09/2025</i> Acessar a fonte <i>14:33:37</i> aqui
3 - Prefeitura Municipal de Natividade/RJ 179.109.158.34:8079/transparencia/	<i>Data: 17/09/2025</i> Acessar a fonte <i>14:33:54</i> aqui



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.791.264/0001-20	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 600000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 600.000,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 09/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 600.000,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 600.000,00 * 1,0000 = R\$ 600.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.517.336/0001-02	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 2500.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.500,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 09/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 2.500,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 2.500,00 * 1,0000 = R\$ 2.500,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.517.336/0001-02	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 2500.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.500,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 09/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 2.500,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 2.500,00 * 1,0000 = R\$ 2.500,00		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.517.336/0001-02	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 2500.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.500,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 09/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 2.500,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 2.500,00 * 1,0000 = R\$ 2.500,00		

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.517.336/0001-02	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

- 1. Seleção do menor preço do conjunto: 3500.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 3.500,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 09/2025
- 5. Data fim: 09/2025
- 6. Valor original: R\$ 3.500,00
- 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
- 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 3.500,00 * 1,0000 = R\$ 3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.398.064/0001-31	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

- 1. Seleção do menor preço do conjunto: 350000.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 350.000,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 09/2025
- 5. Data fim: 09/2025
- 6. Valor original: R\$ 350.000,00
- 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
- 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 350.000,00 * 1,0000 = R\$ 350.000,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 48.044.574/0001-98	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

- 1. Seleção do menor preço do conjunto: 2000.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 2.000,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 09/2025
- 5. Data fim: 09/2025
- 6. Valor original: R\$ 2.000,00
- 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
- 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 2.000,00 * 1,0000 = R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.712.200/0001-19	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

- 1. Seleção do menor preço do conjunto: 350000.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 350.000,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 09/2025
- 5. Data fim: 09/2025
- 6. Valor original: R\$ 350.000,00
- 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
- 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 350.000,00 * 1,0000 = R\$ 350.000,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.102.456/0001-86	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

- 1. Seleção do menor preço do conjunto: 60000.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 60.000,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 09/2025
- 5. Data fim: 09/2025
- 6. Valor original: R\$ 60.000,00
- 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
- 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 60.000,00 * 1,0000 = R\$ 60.000,00

Preço (Compras Governamentais) 10: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 30.984.692/0001-10	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 270000.00 2. Valor Calculado: R\$ 270.000,00 3. Metodologia de correção de índice: 4. Data início: 09/2025 5. Data fim: 09/2025 6. Valor original: R\$ 270.000,00 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 270.000,00 * 1,0000 = R\$ 270.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 11: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.058.681/0001-16	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 15000.00 2. Valor Calculado: R\$ 15.000,00 3. Metodologia de correção de índice: 4. Data início: 09/2025 5. Data fim: 09/2025 6. Valor original: R\$ 15.000,00 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 15.000,00 * 1,0000 = R\$ 15.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 12: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.560.307/0001-11	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 30000.00 2. Valor Calculado: R\$ 30.000,00 3. Metodologia de correção de índice: 4. Data início: 08/2025 5. Data fim: 09/2025 6. Valor original: R\$ 30.000,00 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 30.000,00 * 1,0000 = R\$ 30.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 13: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 18.246.125/0001-61	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 8250.00 2. Valor Calculado: R\$ 8.250,00 3. Metodologia de correção de índice: 4. Data início: 08/2025 5. Data fim: 09/2025 6. Valor original: R\$ 8.250,00 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 8.250,00 * 1,0000 = R\$ 8.250,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 27.245.051/0001-30	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 6500.00 2. Valor Calculado: R\$ 6.500,00 3. Metodologia de correção de índice: 4. Data início: 08/2025 5. Data fim: 09/2025 6. Valor original: R\$ 6.500,00 7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado 8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 6.500,00 * 1,0000 = R\$ 6.500,00		

Preço (Compras Governamentais) 15: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.348.950/0001-02	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 228000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 228.000,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 08/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 228.000,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 228.000,00 * 1,0000 = R\$ 228.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 16: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.742.886/0001-06	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 10000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 10.000,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 08/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 10.000,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 10.000,00 * 1,0000 = R\$ 10.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 17: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.579.197/0001-19	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 100000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 100.000,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 08/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 100.000,00		
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado		
8. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 100.000,00 * 1,0000 = R\$ 100.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 18: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.913.155/0001-93	R\$ 239.150,00	R\$ 239.150,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 239150.00		
2. Valor Calculado: R\$ 239.150,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 07/2025		
5. Data fim: 09/2025		
6. Valor original: R\$ 239.150,00		
7. Valor índice inicial: 7312.97		
8. Valor índice final: 7331.98		
9. Fator de correção para o período: (7331.98 / 7312.97): 1,0026		
10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 239.150,00 * 1,0026 = R\$ 239.771,55		

Preço (Compras Governamentais) 19: Menor Preço (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.011.587/0001-10	R\$ 41.900,00	R\$ 17.000,00
1. Seleção do menor preço do conjunto: 17000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 17.000,00		
3. Metodologia de correção de índice:		
4. Data início: 07/2025		

5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R\$ 17.000,00
7. **Valor índice inicial:** 7312.97
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** $(7331.98 / 7312.97)$: 1,0026
10. **Valor Corrigido (IPCA):** $R\$ 17.000,00 * 1,0026 = R\$ 17.044,18$



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

2024

Proposta Comercial

O Município de São Jerônimo vem cordialmente solicitar a proposta dos itens abaixo indicados:

Empresa: EDUARDO COSTA DE SOUZA - (KAKÁ CAMPOS)

CNPJ: 07.955.163/0001-77

Telefone: 51 99947 5898

E-mail: artesdodu@terra.com.br

Endereço: AV DR JOSE ATHANASIO, 1246, SÃO JERÔNIMO - RS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	15830 - Apresentação artística / musical / canto / coral	01	Serv.	R\$ 2.100,00

Despesas com alimentação e Hospedagem

Produto	Fabricante/fornecedor	Quant.	Valor unit.	Valor total
Alimentação	Alimentação pra toda a equipe		R\$	R\$ 200,00
Hospedagem	Hospedagem		R\$	R\$
Transporte	Ônibus intermunicipal		R\$	R\$ 200,00

Valor total das despesas	
Despesas total da proposta	R\$ 2.500,00
Cache + Produção	

No valor final do produto, deverão estar incluídos todos os custos como impostos, taxas aplicáveis e montagem, bem como o transporte e alimentação.

Dados do evento/show:

Datas: Data a combinar com o Secretário Tiago dos Santos de Oliveira.

Endereços de Entrega:

Av. Rio Branco, 111 – em frente ao Ginásio Plácido Cunda dos Santos, São Jerônimo – RS, 96700-000.
"W"

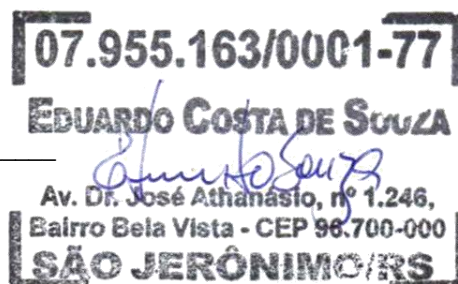
Prazo de Início: Horário a combinar com o Secretário Tiago dos Santos de Oliveira.

Forma de Pagamento: Decreto 5.394

Data de Emissão:

Assinatura do Emitente

Carimbo da Empresa



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, a empresa EDUARDO COSTA DE SOUZA ME, CNPJ Nº 07.955.163/0001-77, representada legalmente por seu proprietário EDUARDO COSTA DE SOUZA, RG Nº 6076007688, CPF Nº 806.639.580-91, residente/domiciliada na AVENIDA DOUTOR JOSÉ ATHANÁSIO, 1246, BAIRRO BELA VISTA, SÃO JERÔNIMO, CEP 86700-000, de acordo com o artigo 74, II, §2º da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores para todos os fins de direito e obrigações, concede Carta de Exclusividade, vigente desde 01 DE SETEMBRO DE 2025 em virtude da alteração legal, à Banda KAKA CAMPOS, nome completo Carlos da Silva Campos, CPF: 033.022.390-92, representada por Eduardo Costa de Souza, RG Nº 6076007688, CPF Nº 806.639.580-91, residente domiciliada na Avenida Doutor José Athanasio, 1246 – São Jerônimo, representante aqui constituída para apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos musicais, requerer assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referente a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

São Jerônimo, 20 de Setembro de 2025

Carlos da Silva Campos
ASSINATURA

07.955.163/0001-77
EDUARDO COSTA DE SOUZA
Eduardo Costa de Souza
Av. Dr. José Athanasio, nº 1.246,
Bairro Bela Vista - CEP 86.700-000
SÃO JERÔNIMO/RS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDUARDO COSTA DE SOUZA -ME CNPJ: 07955163000177

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7976 - EDUARDO COSTA DE SOUZA -ME

Endereço: Rua DR JOSE ATHANASIO, 1246 - Bairro SAO FRANCISCO - CEP 96.700-000

Código de Controle

CWGHZBCC9O8HQ2A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo (RS), 23 de Setembro de 2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO COSTA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **07.955.163/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:47 do dia 23/09/2025 , com validade até o dia 23/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8rh9AkMsFW5vhtXZ4X73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.